

O ENADE, A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A RESOLUÇÃO 1.073 DO CONFEA DE 22 DE ABRIL DE 2016

Coordenadora - Elaine Gomes Assis – elainega@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Engenharia
Mecânica Av João Naves de Ávila, 2121, Sta. Mônica, Bloco 1M
38400-000 Uberlândia - MG

Relator – Josias Gomes Ribeiro Filho - josias@div.cefetmg.br

CEFET-MG – Campus Divinópolis, Departamento de Engenharia
Mecatrônica

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus
V – Divinópolis, Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - CEP
35503-822, Divinópolis - MG

Resumo

O objetivo desta proposta de Sessão Dirigida é contribuir com o debate acerca da Qualidade da Formação Acadêmica e a atuação profissional do Engenheiro.

Espera-se que esta proposta motive o envio de trabalhos que discutam a qualidade do ensino em Engenharia nos seguintes aspectos: estado da arte, indicadores, ENADE, Resolução 1.073 e suas implicações. Com o debate espera-se apontar propostas a todos os atores envolvidos e, principalmente, que aponte para um ensino superior que prepara os egressos e estimula o desenvolvimento de novas tecnologias.

Sabe-se que a preocupação com a formação superior tecnológica é constante para a academia, para o sistema profissional CONFEA/CREA e para sociedade, como um todo, conforme apresentado na coletânea Trajetória e estado da arte em Engenharia, Arquitetura e Agronomia de 2010..

A academia procura formular e atualizar Projetos Pedagógicos que possam contribuir para atender as necessidades da sociedade com

vistas ao que já está colocado e com vistas às inovações e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Já o sistema profissional CONFEA/CREA procura regulamentar e proteger a sociedade, de acordo com sua missão, <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=917>

“O Confea zela pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade e, com base nisso, regulamenta e fiscaliza o exercício profissional dos que atuam nas áreas que representa, tendo ainda como referência o respeito ao cidadão e à natureza.”

Espera-se que a formação acadêmica consiga responder às novas tecnologias e preparar os estudantes para serem propositores de inovações nas organizações e, de novas tecnologias. Afinal, os países que propõem novas tecnologias têm conseguido ter mais êxito econômico e com isto ter um melhor atendimento às necessidades da sociedade.

Sabe-se, que a qualidade da formação acadêmica é elemento fundamental para que se possa ter profissionais da área tecnológica capazes de contribuir com a evolução da área do conhecimento. Assim, torna-se fundamental a melhoria contínua da formação acadêmica

Qualquer processo de melhoria passa por se utilizar indicadores que serão norteadores e balizadores deste. Assim, a elaboração e escolha destes indicadores se torna uma das primeiras etapas para que se possa ter êxito neste objetivo.

Para a elaboração e seleção dos indicadores, que mensurem ou apontem a qualidade na educação superior tecnológica, deve-se utilizar metodologia estruturada, com base no estado da arte, e principalmente, pela consideração do que se utiliza em países com elevado índice de proposição de novas tecnologias.

Várias foram as Discussões e tratados, que buscaram a melhoria da Educação Superior Tecnológica como o REENGE. Outro ponto importante foi a aproximação do Sistema profissional com os órgãos governamentais de educação afim de se atualizarem mediante a aprovação da legislação Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional (LDB) 1996. Neste contexto, faz-se necessário a continuidade do debate considerando que em 22 de abril de 2016 o CONFEA aprovou a resolução 1.073 a qual

“Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito

de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia” .

O objetivo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, é apresentado no portal do INEP como “O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação”, conforme <http://portal.inep.gov.br/enade>. Sabe-se que há variações na sua elaboração e na forma de cálculo de seus indicadores a cada realização. Desta forma, é fundamental que se debata acerca da abrangência que se pode considerar destes indicadores e desta forma fazer a melhor utilização dos mesmos.

Vários pesquisadores debatem sobre o ensino em Engenharia e sua melhoria, bem como a sua interrelação com as atribuições profissionais. Podem-se citar: prof. Alexandre de Oliveira Lopes (UNIS), prof. Antônio Humberto Pereira de Almeida (PUC-MG), prof. Harley Wanderbak (FIP), que além de atuarem com a Educação Superior em Engenharia também são conselheiros da CREA-MG e contribuirão com a discussão desta SD proposta.

Por fim, espera-se que a SD proposta mobilize pesquisadores, órgãos governamentais ligados ao Ensino Superior e o Sistema Profissional no sentido de participarem do debate e que com ele se possa fazer apontamentos que contribuam com novas propostas e planos de ação visando a melhoria do Ensino em Engenharia no Brasil.